



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF N.º 076/2002**

***Concede Férias***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea *a* do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARLI MARIA CORREA**, ocupante efetiva do cargo de servente, Carreira I, Classe "B" do Plano de Carreira da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 02 de dezembro a 31 de dezembro do corrente ano, relativo ao exercício aquisitivo de 10 de abril de 2001 a 09 de abril de 2002.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES, em 01 de novembro de 2002.

  
**ELOÍZIO TADU RODRIGUES FRAGA**  
Presidente da Câmara

Registrada nesta secretaria da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dois e publicada no lugar de costume.

  
**ANTÔNIO CARLOS PRIORI**  
Secretário Adm. da Câmara Municipal